



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA – 09 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 183

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 115; 116/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA
09 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 183

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO

SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 115
08/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 428.000,00(Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO - SEPL/		
3.1.9.0.91.00.0000	Sentenças Judiciais	1500 Recursos não vinculados de Imposto	80.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$
			80.000,00
			Total da Unidade R\$
			80.000,00
05.01.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2049	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos:	1500 Recursos não vinculados de Imposto	8.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	6.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$
			14.000,00
			Total da Unidade R\$
			14.000,00
07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	125.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$
			150.000,00
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos:	1500 Recursos não vinculados de Imposto	23.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	23.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$
			46.000,00
			Total da Unidade R\$
			196.000,00
09.01.	SEC.MUN.INFRA-ESTRUT.SINFRA		
2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	136.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$
			136.000,00
			Total da Unidade R\$
			136.000,00
10.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500 Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$
			2.000,00
			Total da Unidade R\$
			2.000,00
			Valor Total Suplementado R\$
			428.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA
09 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 183

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO

SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 428.000,00

Dotações Anuladas

05.01.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE CURSO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	1500 Recursos não vinculados de Imposto	105.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	105.000,00
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	198.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	198.000,00
		Total da Unidade R\$	303.000,00
09.01.	SEC.MUN.INFRA-ESTRUT.SINFRA		
1030	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Imposto	125.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	125.000,00
		Total da Unidade R\$	125.000,00
		Valor Total Anulado R\$	428.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 08 de outubro de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA
09 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 183

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01

CENTRO

SÃO GONCALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 116

08/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 10.000,00(Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05.01.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	10.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SÃO GONCALO DOS CAMPOS, 08 de outubro de 2024

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43